

Ant. 16

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI Nº 37 - DE 8 DE OUTUBRO DE 1948

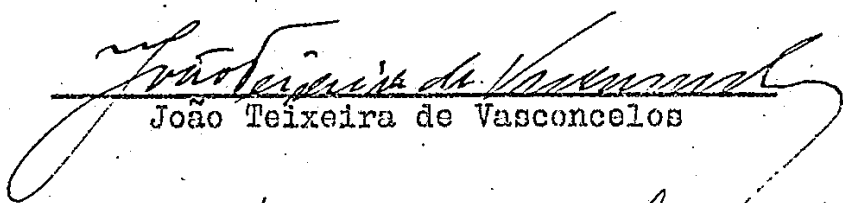
Dá a denominação de "Desembargador Tenório" a uma rua da cidade.

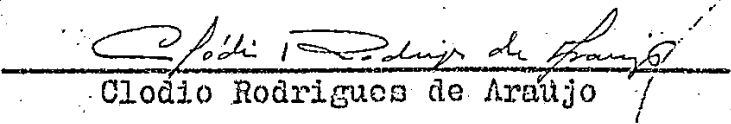
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Desembargador Tenorio" a rua atualmente sem nome, que começa na Avenida Dr. Fernandes Lima e vai até o Reginaldo, em terreno concedido à Municipalidade entre o prédio nº 452 e o terreno pertencente a David de Paiva Gomes, na mesma avenida, cuja rua está traçada em planta aprovada pelo Prefeito aos 12 de dezembro de 1945.

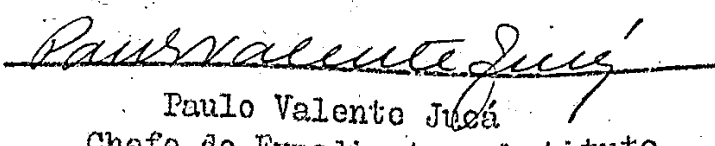
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 8 de outubro de 1948.


João Teixeira de Vasconcelos


Clodio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos oito (8) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito (1948).


Paulo Valente Juca
Chefe do Expediente substituto